



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação unificada destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios dos grupos Padaria, Lácteos e Frutas in natura, para atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação de Pouso Alto/MG, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas sanitárias e de rotulagem aplicáveis, bem como as diretrizes nutricionais estabelecidas para a alimentação escolar.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Larissa Rodrigues de Paiva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – [ART. 18, §1º, INCISO I](#)

A presente contratação unificada decorre da necessidade permanente e continuada de fornecimento de gêneros alimentícios dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura, destinados à composição da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os produtos de padaria e lácteos, assim como as frutas in natura, constituem componentes essenciais do cardápio escolar, sendo utilizados no preparo e na oferta de refeições e lanches. Contribuem para uma alimentação completa, equilibrada e nutricionalmente adequada, conforme as diretrizes do PNAE e o planejamento alimentar elaborado pelo profissional nutricionista responsável. Os itens de padaria e lácteos fornecem aporte energético, proteínas, cálcio e outros micronutrientes, enquanto as frutas in natura são fontes de vitaminas, minerais, fibras e compostos bioativos, todos indispensáveis ao adequado desenvolvimento físico, cognitivo e nutricional dos estudantes.

Em razão de suas características, especialmente a perecibilidade e as condições de conservação, tanto os produtos de padaria e lácteos quanto as frutas in natura demandam observância rigorosa às normas sanitárias, condições adequadas de armazenamento e transporte, integridade das embalagens (quando aplicável), prazos de validade, rastreabilidade e, quando necessário, manutenção da cadeia de frio, de modo a garantir a qualidade e a segurança alimentar das refeições ofertadas.

A ausência de contratação regular e planejada para o fornecimento desses produtos comprometeria a execução do cardápio escolar, podendo ocasionar desabastecimento das unidades de ensino, improvisações na alimentação ofertada, inadequação nutricional das refeições e descumprimento das diretrizes técnicas, sanitárias e legais que regem o PNAE.

Diante desse cenário, e considerando a decisão administrativa de unificar os objetos anteriormente tratados em estudos técnicos preliminares separados (ETP – Padaria e Lácteos, de 12/02/2026, e ETP – Frutas in natura, de 05/03/2026), evidencia-se a necessidade de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar unificado, com vistas à definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, assegurando a continuidade do fornecimento, a qualidade dos produtos e a aplicação eficiente dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – [ART. 18, §1º, INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual do Município, que prevê despesas com aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar.

2.2. A contratação está alinhada às políticas públicas educacionais e de segurança alimentar e nutricional, especialmente no âmbito do PNAE, que preconiza a oferta de alimentação adequada e saudável aos alunos da rede pública de ensino.

2.3. A unificação dos objetos em uma única contratação não conflita com o planejamento administrativo, ao contrário, otimiza a gestão de aquisições, reduz a multiplicidade de procedimentos licitatórios e facilita o acompanhamento da execução, desde que respeitadas as especificidades de cada grupo de produto.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – [ART. 18, §1º, INCISO III](#)

3.1. A contratação deverá observar a [Lei nº 14.133/2021](#), as diretrizes do PNAE, a legislação sanitária e de rotulagem vigente, bem como as normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis aos gêneros alimentícios dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura.

3.2. O fornecedor deverá estar regularmente constituído e em situação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, atendendo às condições para contratar com a Administração Pública.

3.3. Requisitos específicos para produtos de padaria e lácteos:

- Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas definidas para cada item, quanto ao tipo, composição, apresentação, peso ou volume e padrões mínimos de qualidade.
- Produtos lácteos que demandem refrigeração deverão ter a cadeia de frio mantida até a entrega, com validade remanescente mínima conforme definida no Termo de Referência.
- Produtos de padaria deverão ser fornecidos preferencialmente frescos, observado o cronograma de entregas.
- Embalagens deverão conter informações obrigatórias (ingredientes, peso, datas, lote, selos de inspeção, alertas de alergênicos e glúten, quando aplicável).

3.4. Requisitos específicos para frutas in natura:

- As frutas deverão ser fornecidas in natura, de primeira qualidade, frescas, íntegras, sem sinais de deterioração, contaminação ou danos físicos.
- Deverão apresentar grau de maturação adequado ao consumo, ausência de lesões, sujidades, insetos ou parasitas, e características sensoriais próprias de cada espécie.
- O acondicionamento e o transporte devem preservar a integridade e a qualidade das frutas.

3.5. Em ambos os grupos, a Administração poderá recusar produtos entregues em desacordo com as especificações, devendo a substituição ocorrer conforme prazos a serem definidos no instrumento convocatório.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO – [ART. 18, §1º, INCISO IV](#)

4.1. As estimativas das quantidades a serem contratadas foram definidas a partir da análise da demanda da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Pouso Alto/MG, considerando o número de alunos matriculados, o calendário letivo, os cardápios nutricionais elaborados por nutricionista e, quando disponível, o histórico de consumo de exercícios anteriores. Os quantitativos são meramente estimativos, servindo de referência para o planejamento e para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

4.2. A tabela a seguir consolida os itens dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura, com suas respectivas descrições e quantidades estimadas:

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ABACATE –Fruta fresca, casca esverdeada, consistência firme, íntegra, sem traços de descoloração ou manchas, livre de danos e pragas. Com aroma, sabor, cor e aparência característicos. Sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, como terra, bolor ou umidade.	130	KG	8,49	1.103,70
2	ABACAXI –Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	1.160	KG	11,37	13.189,20
3	AMEIXA – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme. Com peso unitário entre 80 e 100 gramas.	110	KG	13,99	1.538,90
4	BANANA –extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou	450	KG	5,99	2.695,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
5	LARANJA PERÁ – in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	KG	5,62	2.922,40
6	LIMÃO –in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	230	KG	8,12	1.867,60
7	GOIABA –fruta in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio a maduro da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	600	KG	11,24	6.744,00
8	MAÇA (TIPO FUJI) –In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	1.500	KG	16,74	25.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
9	MAMÃO FORMOSA – Com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	880	KG	9,74	8.571,20
10	MAMÃO PAPAIA – in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.030	KG	10,49	10.804,70
11	MANGA NACIONAL – tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e	680	KG	10,12	6.881,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânicas ou biológicas.				
12	MARACUJA deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	350	KG	15,99	5.596,50
13	MELANCIA in-natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia procedente de espécie genuína e sã. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.650	KG	4,74	7.821,00
14	MORANGO – de primeira qualidade, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos e fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes. Embalagem: sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	130	KG	14,99	1.948,70
15	PONKAN –Extra e tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que	200	KG	7,24	1.448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.				
16	KIWI –fruta in natura, com casca sã, sem rupturas (lesões físicas ou mecânicas), íntegra em todas as partes comestíveis. Embalagem sacos plásticos resistentes conforme a quantidade solicitada, apresentado etiqueta de pesagem.	60	KG	34,74	2.084,40
17	BISCOITÃO CASEIRO DE POLVILHO (TIPO PADARIA) – Peso unitário mínimo: 60 g a 80 g por unidade. Produto de panificação assado, elaborado à base de polvilho (doce e/ou azedo), ovos, óleo vegetal e sal, com textura crocante externamente e oca internamente, característico de biscoitão caseiro de padaria. Formato alongado, com dimensões semelhantes ao pão francês, superfície levemente irregular, coloração branca a levemente dourada, sem pontos queimados, sem odor ou sabor rançoso. Produto não frito, livre de gordura trans industrial, sem corantes artificiais e sem conservantes químicos artificiais. Deve apresentar boa expansão, leveza e crocância adequada após assamento. Preferencialmente fornecimento fresco.	300	KG	24,33	7.299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	IOGURTE SEM LACTOSE Garrafa de 500g a 1 kg. Produto zero lactose, para dietas com restrição de lactose. Deve ser 0% LACTOSE. Deve conter no rótulo: lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade MÍNIMA DE 15 DIAS APÓS A ENTREGA , selo de inspeção (IMA ou SIF) e orientações de conservação. Apresentar amostra do produto para análise do rótulo. Marcas de referência: Batavo, Molico, Corpus, Verde Campo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	50	GARRAFAS	17,57	878,50
19	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE Gaixa 1L. Leite UHT integral ou semidesnatado, com lactose quebrada por enzima lactase. Embalagem Tetra Pak, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da entrega. Marcas de referência: Piracanjuba, Nestlé, Italc, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	300	CX	6,28	1.884,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	LEITE UHT INTEGRAL – CAIXA 1 L –Leite UHT integral, acondicionado em embalagem cartonada tipo Tetra Pak, com capacidade de 1 (um) litro, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Piracanjuba, Italac, Itambé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	4.350	CX	4,42	19.227,00
21	MANTEIGA COM SAL – POTE 200 g –Manteiga com sal, de primeira qualidade, própria para consumo, acondicionada em pote plástico redondo de 200 g, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente.	1.740	PO TE	15,26	26.552,40
22	MARGARINA COM SAL – POTE 500 G Margarina com sal, produto industrializado obtido pela hidrogenação e/ou interesterificação de óleos vegetais, contendo no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros ingredientes permitidos, enriquecida com vitaminas.	330	PO TE	8,19	2.702,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade de	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isenta de ranço, bolores ou outras alterações. Acondicionada em embalagem primária de 500 g, com proteção interna de papel aluminado após a tampa, contendo identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e demais informações obrigatórias, conforme legislação vigente. Obrigatória a designação “livre de gordura trans”. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Qualy, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
23	PÃO FRANCÊS Pão de sal, com peso aproximado de 50 g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentação crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo da cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme.	4.350	KG	17,99	78.256,50
24	REQUEIJÃO CREMOSO – POTE 200 G – Requeijão cremoso, próprio para consumo, acondicionado em pote plástico de 200 g, devidamente lacrado.	440	PO TE	10,44	4.593,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação sanitária vigente. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Catupiry, Itambé, Tirolez, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
25	REQUEIJÃO LIGHT – POTE 200G –Produto lácteo cremoso, mínimo 25% menos gordura, textura homogênea, sem sinérese (separação de soro). Deve constar: ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 45 dias a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Vigor Light, Itambé light, Danone Light, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	100	PO TE	11,40	1.140,00
26	QUEIJO MUCARELA FATIADO Produto fresco; cor e textura características; embalagem lacrada; sem fungos; mantido sob refrigeração. Acondicionado em saco plástico transparente	250	KG	49,33	12.332,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.				
TOTAL GERAL					R\$ 255.193,60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – [ART. 18, §1º, INCISO V](#)

5.1. O levantamento de mercado foi realizado para avaliar a capacidade do mercado fornecedor de gêneros alimentícios dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura em atender, de forma regular e contínua, às necessidades da Administração.

5.2. Verificou-se a existência de oferta regular e suficiente de fornecedores aptos, abrangendo padarias, laticínios, distribuidores, atacadistas, supermercados, produtores rurais e hortifrutigranjeiros na região. O mercado apresenta capacidade compatível com a demanda estimada, inclusive quanto à logística de entregas parceladas e à manutenção das condições adequadas de conservação (cadeia de frio para lácteos e perecíveis, e cuidados com frutas).

5.3. Produtos de padaria exigem fornecimento frequente e alinhado ao consumo; lácteos são amplamente disponibilizados com cadeias consolidadas; frutas in natura apresentam variação sazonal, mas múltiplos fornecedores garantem o abastecimento ao longo do ano.

5.4. Conclui-se que o mercado apresenta condições objetivas de viabilidade para atender à demanda unificada, sob as perspectivas de capacidade, regularidade e gestão de riscos, vejamos:

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – [ART. 18, §1º, INCISO VI](#)

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme as fontes indicadas nos estudos originais (fornecedores regionais). O valor global estimado é a soma dos valores anteriormente calculados para os grupos padaria/lácteos e frutas in natura, conforme tabela consolidada a seguir:

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ABACATE –Fruta fresca, casca esverdeada, consistência firme, íntegra, sem traços de descoloração ou manchas, livre de danos e pragas. Com aroma, sabor, cor e aparência característicos. Sem corpos	130	KG	8,49	1.103,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	estranhos aderidos à superfície externa, como terra, bolor ou umidade.				
2	ABACAXI –Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	1.160	KG	11,37	13.189,20
3	AMEIXA – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme. Com peso unitário entre 80 e 100 gramas.	110	KG	13,99	1.538,90
4	BANANA –extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	450	KG	5,99	2.695,50
5	LARANJA PERÁ – in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	520	KG	5,62	2.922,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
6	LIMÃO –in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	230	KG	8,12	1.867,60
7	GOIABA –fruta in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio a maduro da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	600	KG	11,24	6.744,00
8	MAÇA (TIPO FUJI) –In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1.500	KG	16,74	25.110,00
9	MAMÃO FORMOSA – Com característica íntegras e de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	880	KG	9,74	8.571,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
10	MAMÃO PAPAIA – in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.030	KG	10,49	10.804,70
11	MANGA NACIONAL – tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânicas ou biológicas.	680	KG	10,12	6.881,60
12	MARACUJA deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	350	KG	15,99	5.596,50
13	MELANCIA in-natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo,	1.650	KG	4,74	7.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia procedente de espécie genuína e sã. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
14	MORANGO – de primeira qualidade, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos e fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes. Embalagem: sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	130	KG	14,99	1.948,70
15	PONKAN –Extra e tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	200	KG	7,24	1.448,00
16	KIWI –fruta in natura, com casca sã, sem rupturas (lesões físicas ou mecânicas), íntegra em todas as partes comestíveis. Embalagem sacos plásticos resistentes conforme a	60	KG	34,74	2.084,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	quantidade solicitada, apresentado etiqueta de pesagem.				
17	BISCOITÃO CASEIRO DE POLVILHO (TIPO PADARIA) – Peso unitário mínimo: 60 g a 80 g por unidade. Produto de panificação assado, elaborado à base de polvilho (doce e/ou azedo), ovos, óleo vegetal e sal, com textura crocante externamente e oca internamente, característico de biscoitão caseiro de padaria. Formato alongado, com dimensões semelhantes ao pão francês, superfície levemente irregular, coloração branca a levemente dourada, sem pontos queimados, sem odor ou sabor rançoso. Produto não frito, livre de gordura trans industrial, sem corantes artificiais e sem conservantes químicos artificiais. Deve apresentar boa expansão, leveza e crocância adequada após assamento. Preferencialmente fornecimento fresco.	300	KG	24,33	7.299,00
18	IOGURTE SEM LACTOSE – Garrafa de 500g a 1 kg. Produto zero lactose, para dietas com restrição de lactose. Deve ser 0% LACTOSE. Deve conter no rótulo: lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade MÍNIMA DE 15 DIAS APÓS A ENTREGA , selo de inspeção (IMA ou SIF) e orientações de conservação. Apresentar amostra do produto para análise do rótulo. Marcas de referência: Batavo, Molico, Corpus, Verde	50	Garrafa	17,57	878,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Campo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
19	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE Gaixa 1L. Leite UHT integral ou semidesnatado, com lactose quebrada por enzima lactase. Embalagem Tetra Pak, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da entrega. Marcas de referência: Piracanjuba, Nestlé, Italc, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	300	CX	6,28	1.884,00
20	LEITE UHT INTEGRAL – CAIXA 1 L –Leite UHT integral, acondicionado em embalagem cartonada tipo Tetra Pak, com capacidade de 1 (um) litro, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Piracanjuba, Italc, Itambé, admitindo-se produto similar ou	4.350	CX	4,42	19.227,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
21	MANTEIGA COM SAL – POTE 200 g –Manteiga com sal, de primeira qualidade, própria para consumo, acondicionada em pote plástico redondo de 200 g, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente.	1.740	PO TE	15,26	26.552,40
22	MARGARINA COM SAL – POTE 500 G Margarina com sal, produto industrializado obtido pela hidrogenação e/ou interesterificação de óleos vegetais, contendo no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros ingredientes permitidos, enriquecida com vitaminas. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isenta de ranço, bolores ou outras alterações. Acondicionada em embalagem primária de 500 g, com proteção interna de papel aluminado após a tampa, contendo identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e demais informações obrigatórias, conforme legislação vigente. Obrigatória a designação “livre de gordura trans”. Prazo mínimo	330	PO TE	8,19	2.702,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Qualy, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
23	PÃO FRANCÊS Pão de sal, com peso aproximado de 50 g cada, acondicionados em embalagens plásticas. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentação crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo da cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme.	4.350	KG	17,99	78.256,50
24	REQUEIJÃO CREMOSO – POTE 200 G – Requeijão cremoso, próprio para consumo, acondicionado em pote plástico de 200 g, devidamente lacrado. Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação sanitária vigente. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Catupiry, Itambé, Tirolez, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de	440	PO TE	10,44	4.593,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Item	Descrição completa (conforme SR)	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	qualidade, composição e desempenho.				
25	REQUEIJÃO LIGHT – POTE 200G –Produto lácteo cremoso, mínimo 25% menos gordura, textura homogênea, sem sinérese (separação de soro). Deve constar: ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 45 dias a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Vigor Light, Itambé light, Danone Light, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	100	PO TE	11,40	1.140,00
26	QUEIJO MUÇARELA FATIADO Produto fresco; cor e textura características; embalagem lacrada; sem fungos; mantido sob refrigeração. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico ou embalagem própria para esse fim, contendo 1 kg. Etiquetado com o nome do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	250	KG	49,33	12.332,50
TOTAL GERAL					R\$ 255.193,60

6.2. As memórias de cálculo e as pesquisas de preços originais encontram-se juntadas aos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – [ART. 18, §1º, INCISO VII](#)

7.1. A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório único destinado à contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

grupos padaria, lácteos e frutas in natura, para a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG.

7.2. Em razão da natureza da demanda (fornecimento parcelado, sob demanda, com variação de quantitativos e atendimento a múltiplas unidades escolares), a solução mostra-se compatível com a utilização do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, que confere flexibilidade operacional e eficiência na gestão do fornecimento.

7.3. A unificação dos objetos em uma única ata de registro de preços não impede o parcelamento por item (conforme justificado adiante) e permite à Administração otimizar processos, reduzir custos de múltiplas licitações e centralizar o acompanhamento da execução contratual, desde que respeitadas as especificidades logísticas e de conservação de cada grupo de produto.

7.4. A solução contempla entregas regulares e programadas, com observância das condições de conservação (cadeia de frio para lácteos e produtos perecíveis, frescor para pães e frutas), prazos de validade e padrões de qualidade.

7.5. Sob o aspecto econômico, a solução unificada é viável e racional, pois mantém a competitividade (itens agrupados por similaridade, mas com possibilidade de participação por item) e facilita a gestão orçamentária e de estoques.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO VIII

8.1. Opta-se pelo **parcelamento do objeto por item**, mantendo a mesma lógica já adotada nos estudos preliminares originais. Os produtos dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura não demandam execução conjunta ou fornecimento integrado, podendo ser contratados de maneira independente, sem prejuízo à execução do cardápio escolar.

8.2. O parcelamento por item mostra-se tecnicamente adequado, pois cada produto possui natureza, padrão de consumo, sazonalidade (especialmente frutas) e condições de armazenamento distintas. Permite maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Administração, compatibilizando o fornecimento com o consumo efetivo das unidades escolares.

8.3. Sob o aspecto operacional, o parcelamento contribui para a adequada gestão de estoques, reduz riscos de perdas por vencimento ou deterioração, e facilita o controle de recebimento.

8.4. Do ponto de vista econômico e concorrencial, o parcelamento amplia a competitividade, pois permite a participação de fornecedores especializados em apenas um tipo de produto (por exemplo, apenas frutas, apenas laticínios ou apenas padaria), sem exigir que um único contratante atenda a todos os itens. Isso favorece a obtenção de preços mais vantajosos e a participação de microempresas e produtores locais.

8.5. A unificação da licitação não impede o parcelamento; ao contrário, a Administração pode realizar um único certame com itens separados, o que simplifica a gestão do processo licitatório e das futuras atas de registro de preços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART. 18, §1º, INCISO IX

9.1. Com a contratação unificada, objetiva-se assegurar a continuidade, regularidade e qualidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura para a alimentação escolar da Rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG, garantindo a execução do cardápio nutricional do PNAE.

9.2. Pretende-se que todos os produtos atendam permanentemente aos padrões de qualidade, segurança alimentar, conformidade sanitária, prazos de validade e condições adequadas de conservação e transporte, contribuindo para a oferta de refeições saudáveis e seguras aos alunos.

9.3. Do ponto de vista da gestão pública, espera-se maior eficiência no planejamento e na execução das aquisições, com redução de desperdícios, gestão racional de estoques e aplicação eficiente dos recursos públicos.

9.4. A unificação dos objetos em uma única licitação, sem prejuízo do parcelamento por item, também visa reduzir a carga administrativa de múltiplos processos, facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual, e proporcionar economia de escala na gestão do SRP.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – [ART. 18, §1º, INCISO X](#)

10.1. Para a presente contratação unificada, não se identificam providências adicionais relevantes além daquelas já contempladas no planejamento. A gestão e a fiscalização contratual serão exercidas por servidores designados, não sendo necessária capacitação específica adicional, haja vista tratar-se de objeto comum e rotineiro no âmbito da alimentação escolar.

10.2. Recomenda-se a elaboração de Termo de Referência único que consolide as especificações de todos os itens, respeitando as particularidades de cada grupo (exigências de rotulagem, cadeia de frio, validade, maturação de frutas, etc.), e a definição clara dos critérios de aceitação e rejeição dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – [ART. 18, §1º, INCISO XI](#)

11.1. Após verificação, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para a efetiva execução do objeto. O fornecimento de padaria, lácteos e frutas in natura pode ser executado de forma autônoma, não dependendo de outros bens, serviços ou obras para seu adequado funcionamento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS – [ART. 18, §1º, INCISO XII](#)

12.1. A análise dos potenciais impactos ambientais associados ao fornecimento dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura indica que a contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes por parte da Administração. Trata-se da aquisição de produtos alimentícios industrializados ou in natura, provenientes de cadeias produtivas reguladas.

12.2. O fornecimento ocorrerá em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente. Eventuais impactos relacionados à produção (cultivo, criação, industrialização) são de responsabilidade dos fornecedores e estão sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes.

12.3. A Administração limitar-se-á à aquisição e ao recebimento dos produtos, não demandando intervenções diretas no meio ambiente. Conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, compatível com a natureza do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: licitacao@pousoalto.mg.gov.br

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – [ART. 18, §1º, INCISO XIII](#)

13.1. À luz das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar unificado, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios dos grupos padaria, lácteos e frutas in natura para atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG é **necessária, adequada e viável.**

13.2. A unificação dos objetos em um único procedimento licitatório, mantido o parcelamento por item, mostra-se tecnicamente justificável e administrativamente vantajosa, pois reduz a fragmentação de processos, otimiza a gestão do Sistema de Registro de Preços e mantém a competitividade e a especialização dos fornecedores.

13.3. As estimativas de quantitativos e valores foram elaboradas de forma fundamentada, e o mercado fornecedor apresenta capacidade suficiente para atender à demanda integrada, inexistindo óbices técnicos, operacionais ou econômicos relevantes.

13.4. Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência unificado e a adoção das providências necessárias à deflagração do procedimento licitatório correspondente, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do PNAE.

Pouso Alto-MG, 10 de março de 2026.

Larissa Rodrigues de Paiva
Nutricionista
Secretaria Municipal de Educação